



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUU0NDGXMDG5QJIZNJA5RD

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Justiniano Gonçalves, nº 118 – Cinelex - CEP.44710-000
Serrolândia - Bahia
cmeserrolandia@gmail.com

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implementação das Escolas em Tempo Integral do município Serrolândia-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 468/12, modificada pela Lei nº 639/2017 e;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 07/2010;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implementação das Escolas em Tempo Integral do município de Serrolândia-BA;

Art. 2º - Publicar a aprovação do Projeto de Implementação das Escolas em Tempo Integral do município de Serrolândia-BA. Constante do processo nº 15/2023, aprovado pela Câmara de Planejamento e Legislação em sessão ordinária no dia 14/03/2023, conforme Parecer em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia, 15 de março de 2023.

Maria Joelma Sousa de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERROLÂNDIA - BAHIA

EMAILS E SITE:
cmeserrolandia@gmail.com
seceducserrolandia@gmail.com
prefeituraserrolandia@hotmail.com
www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Justiniano Gonçalves, nº 118 – Cinelex - CEP.44710-000
Serrolândia - Bahia
cmeserrolandia@gmail.com

ANEXO 01

PARECER CONCLUSIVO CME Nº 001/2023

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação de Serrolândia		
ASSUNTO: Apreciação do Projeto de Implementação das Escolas em Tempo Integral.		
RELATOR(A): Suze Tatiane Araújo de Oliveira		
CÂMARA/COMISSÃO: Câmara de Planejamento e Legislação	SESSÃO (DATA): 14/03/2023 PROCESSO CME N.º 15/2023	EXPEDIENTE Análise e validação do Projeto de Implementação das Escolas em tempo integral no município de Serrolândia.

EMAILS E SITE:

cmeserrolandia@gmail.com
seeducserrolandia@gmail.com
prefeituraserrolandia@hotmail.com
www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Justiniano Gonçalves, nº 118 – Cinelex - CEP.44710-000
Serrolândia - Bahia
cmeserrolandia@gmail.com

- RELATÓRIO:

Foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, através do Ofício de nº 51/2023 da Secretaria Municipal de Educação, o Projeto de Implementação das Escolas em Tempo Integral das Unidades Escolares do município de Serrolândia. O Projeto supracitado foi encaminhado para a Câmara de Planejamento e Legislação para a devida apreciação.

De acordo com a análise feita pela Câmara de Planejamento e Legislação, percebeu-se que o projeto contempla os componentes curriculares da Base Nacional Comum, bem como as atividades diversificadas que contribuem para o desenvolvimento psicomotor, intelectual e social da criança. Além disso, o projeto encontra-se organizado em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDBEN (Lei nº 9.394/96).

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A oferta da Educação em Tempo Integral visa repensar a prática pedagógica, a organização do currículo e redimensionar o tempo e os espaços escolares no sentido de estabelecer uma política educacional voltada à ampliação de oportunidades de aprendizagem. Além disso, a oferta de ensino em tempo integral, busca também alargar os tempo e espaços de aprendizagens das crianças, adolescentes e jovens de nosso município.

III – CONCLUSÃO E VOTO:

Em reunião ocorrida no dia 13 de março do ano em curso, considerando o exposto nos itens acima, a Câmara de Planejamento e Legislação, decide, por unanimidade, aprovar o Projeto de Implementação das Escolas em Tempo Integral no município de Serrolândia-Bahia.

Serrolândia, 14 de março de 2023.


ASSINATURA DO(A) RELATOR(A)


PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERROLÂNDIA - BAHIA

EMAILS E SITE:

cmeserrolandia@gmail.com
seeducserrolandia@gmail.com
prefeituraserrolandia@hotmail.com
www.serrolandia.ba.gov.br